

PORTARIA N.º 12736, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

*"Nomeia os membros do comitê municipal
intersectorial do programa família gaúcha"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e acompanhamento das ações do Programa Família Gaúcha

CONSIDERANDO a orientação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul quanto à obrigatoriedade da instituição do Comitê Municipal Intersetorial, com composição mínima de representantes da Saúde, Educação, Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica formalmente instituído o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Família Gaúcha, no âmbito do Município de Boqueirão do Leão.

Art. 2º – Ficam nomeados, para compor o referido Comitê, os seguintes membros:

- **Coordenação Municipal:** Janice Guedes
Suplente: Tamara Alini Guzzo
- **Representante da Saúde:** Clóvis Furtado
Suplente: Elisandra Barbon Faleiro
- **Representante da Educação:** Verenice Bergonci Borges
Suplente: Joice Camila Seifert
- **Representante da Assistência Social:** Tamara Alini Guzzo
Suplente: Camila Maria Oliveira
- **Coordenação Comitê Local:** Camila Maria Oliveira
Suplente: Joice Danieli Foletto

Art. 3º – A coordenação do Comitê Municipal Intersetorial será exercida pelo Poder Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal ou por representante legalmente designado do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º – O Comitê instituído por esta Portaria tem por finalidade acompanhar, apoiar, propor e avaliar ações voltadas ao enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Família Gaúcha.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
DO LEÃO, em 01 de outubro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento